

DECRETO Nº 125/2023
De 11 de setembro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 73/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES,
Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal nº 099/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014, e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Para assumir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 73/2022, firmado entre o Município de Águas de Chapecó e a ONG de Voluntários São Francisco de Assis, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e em especial o Capítulo IV do Decreto nº 099, de 13 de março de 2017, nomeasse os servidores públicos abaixo relacionados:

I – Andrize Perosso / matrícula nº 11.133;

II - Josias Pedroso da Silva / matrícula nº 10.814;

III - Rui Reis de Cerqueira / matrícula nº 10.736.

Art. 2º O prazo de vigência da nomeação será igual ao período em que vigorar o Termo de Colaboração nº 73/2022.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada responsável por monitorar o conjunto da parceria, apresentar proposta de aprimoramento dos procedimentos, padronizar objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência e avaliação e homologar os resultados técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 4º As funções da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** são consideradas, serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 11 de setembro de 2023.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e publique-se